



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2887/17

Data 19/05/2017

Súmula. *Substitui servidores municipais coordenadores responsáveis para integrar as unidades seccionais do SCIMTB (Sistema de Controle Interno Municipal Três Barras do Paraná), bem como substitui servidor responsável por divulgar na Internet as informações do "Portal da Transparência" e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor municipal, Silvio Cezar Orfaneli pelo servidor Fernando Henrique Pizzato para que proceda às atribuições constantes dos Decretos nº 2801 e 2802/2017.

Art. 2º Fica substituído o servidor municipal, Marlete Dal Magro pelo agente político Osni Mocelin para que proceda às atribuições constantes do Decreto nº 2802/2017, tão somente quanto às atribuições acerca da Secretaria de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
19 de maio de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
23 - maio - 2017
Jornal Correio do Povo
Página 11 A
Edição 2647
Freze
Ass. Responsável